

## GLOSSÁRIO

**CLIENTE:** pessoa física ou jurídica que contrata o serviço

**CONTRATO:** conjunto de condições gerais e particulares reunidas neste documento, assim como toda informação adicional que, por remissão, é disposta de maneira expressa em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

**ccTLD:** Os domínios ccTLD são domínios de primeiro nível de código país/território (County Code Top Level Domain: "Cctld"). Para os efeitos dessas condições, tais siglas se referem à classificação no sistema de nomes de domínio, representado por um código de duas letras, atribuído conforme os códigos Standard de IS3166-1 para a representação de nomes de países ou territórios.

**DNS (Domain Name System):** sistema de nomes de domínio no âmbito da Internet encarregado da tradução dos domínios em endereços IP.

**DOMÍNIO ou NOME DE DOMÍNIO:** conjunto de caracteres que, com a utilização de um servidor DNS, identifica um endereço IP na Internet. Um determinado servidor pode ter mais de um nome de domínio, mas um nome de domínio só pode estar atribuído a um servidor.

**ICANN:** Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, corporação sem fins lucrativos que ostenta a responsabilidade sobre atribuição de endereços IP, o endereço de sistemas de nomes de domínio e de servidores, etc.

**ACENS:** prestador do serviço ao qual este contrato se refere. Acens technologies S.L.U. é registrador de nomes de domínio acreditado por ICANN e provedor de serviços de hospedagem e outros.

**ENTIDADE DE REGISTRO:** autoridade, nacional ou internacional, pública ou privada, autorizada pela ICANN a administrar nomes de domínio e publica, através de whois, a informação solicitada ao titular, contatos e DNS dos domínios que administra.

**Informação sobre as entidades de registro de domínios genéricos:** [www.icann.org/registrars/accredited-list.html](http://www.icann.org/registrars/accredited-list.html)

**Informação sobre as entidades de registro de domínios territoriais:** [www.iana.org/cctld/cctld-whois.htm](http://www.iana.org/cctld/cctld-whois.htm)

**SERVIÇO:** é o descrito no objeto do contrato. Valores fornecidos pela ACENS ao CLIENTE e pelo qual, em contrapartida, este pagará uma quantidade econômica à ACENS.

